

PORTARIA N.º142, de 05 de abril de 2019.

“Concede licença ao servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Ionara Dorigon** ocupante do cargo de **Farmacêutica**, matrícula nº340001 pelo período de 02.04.2019 a 15.04.2019.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02.05.2019.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 05 de abril de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.